



Valor Consultores Associados Ltda.
Administradora Judicial

Cleverson Marcel Colombo
Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2021

ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS- EIRELI-EPP; ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS
LTDA; MGA- PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; BRASPEM
ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME;

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027855-18.2019.8.16.0017

3º VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
HISTÓRICO DA EMPRESA	4
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	8
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	8
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	10
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	12
7.1.1. Ativo	12
7.1.2. Passivo	13
7.2 INDICADORES CONTÁBEIS	15
7.2.1. Índices de Liquidez	15
7.2.2. Índices de Liquidez Geral.....	15
7.2.3. Índices de Endividamento	16
7.2.4. Índices de Rentabilidade	16
7.2.5. Capital Circulante Líquido	17
7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
7.3.1. Receita	18
7.3.2. Margem de Contribuição	19
7.3.3. Despesas Fixas	19
7.3.4. Evolução do Ebitda.....	20
7.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	20
7.4 ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS	21





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade das Recuperandas e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

HISTÓRICO DA EMPRESA

As Recuperandas ECTOM ENG. E MONTAGENS LTDA, DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE MONTAGEM INDUSTRIAL NA CIDADE DE MARINGÁ-PR exerce atividade empresarial desde o ano de 1986.

Em 1992, surgiu então, a empresa BRASPEM ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME, especializada no desenvolvimento e execução de projetos e em 1994, a ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP iniciou seus trabalhos, sendo responsável por desenvolver atividade de fabricação equipamentos e aparelhos elétricos e comercio de materiais e eletrônico.

Por sua vez, em 2009, a MGA PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME surgiu na área de construção civil e, por fim, em 2011 foi aberta a empresa TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, especializada no fornecimento de materiais para construção.

Com relação ao litisconsórcio ativo, alegam que as Recuperandas que são integrantes de um mesmo grupo econômico administradas por membros de uma mesma família, figurando o senhor Ricardo Koji Tomita como representante legal de quatro delas e compondo o quadro societário da restante. Tais empresas exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, de modo que somente um processo de recuperação judicial em conjunto seria capaz de possibilitar revitalização delas.

Que além de atuarem conjuntamente na venda de seus produtos e serviços e de estarem sujeitas ao controle comum exercido, as Recuperandas compartilham de inúmeros direitos e obrigações entre si, e que grande parte de suas dívidas sujeitas à recuperação judicial derivam dos mesmos contratos, em que uma das empresas que compõe o grupo econômico de fato, figura como devedora principal e as demais como avalistas, coincidindo assim a origem de sua momentânea crise financeira.

Aduziram também que possuem em comum fornecedores e credores, responsáveis contábeis, sócios, conforme se verifica dos documentos juntados, o que justifica a união das empresas no polo ativo da recuperação. E, todas as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato, consubstanciada na crise, o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual, qual seja a recuperação judicial, justificando-se assim, o litisconsórcio ativo nesta ação, numa medida de economia processual.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme informaram na petição inicial, o Grupo já chegou a empregar cerca de 640 pessoas, porém nos últimos tempos, se instaurou nas empresas requerentes uma crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, emergindo assim a necessidade de reorganizar suas operações.





Aduziram que são destaque em seu seguimento tanto no Estado do Paraná, como em outros Estados do Brasil, no entanto, devido à grande crise no mercado vivenciada no setor, os investimentos realizados não retornaram conforme o previsto.

As empresas se viram obrigadas a aumentar a captação de recursos junto a instituições financeiras, o que fez com que mês a mês, os custos de juros e serviços da dívida se tornassem crescentes. O aumento da participação das instituições financeiras contribuiu para o endividamento financeiro da requerente, afetando significativamente o resultado e o fluxo de caixa da mesma, comprometendo assim, a capacidade de pagamento das requerentes.

Em consequência deste contexto, as empresas não conseguiram adimplir com seus fornecedores que acabaram por cessar a entrega de matérias essenciais ao desenvolvimento da atividade o que consequentemente desencadeou a perda de contratos.

Embora fosse prioridade a manutenção de todos os empregos fornecidos pelo grupo econômico durante tantos anos, em decorrência da crise, muitos postos de trabalho foram fechados, restando hoje menos da metade de trabalhadores que 2015, consubstanciados em sua maioria no estabelecimento da EMPRESA ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	31/10/2019	Pedido de Recuperação Judicial
23	02/12/2019	Determinação de emenda à petição inicial
35	29/01/2020	Determinação de nova emenda à petição inicial
40	17/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
53	24/04/2020	Ciência do Ministério Público quanto ao processamento da RJ
74	29/05/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ
	25/06/2020	Fim do prazo de apresentação do PRJ
84	27/06/2020	Juntada pela AJ de minuta do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
91	07/07/2020	AJ manifesta pela convolação da RJ em falência, ante a não apresentação do PRJ no prazo previsto em Lei
96	29/07/2020	Apresentação do PRJ
97	31/07/2020	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 51, inc. II, alíneas "b" e "d", além de seus balancetes mensais do corrente ano, sob pena de extinção do acontecimento
109	31/08/2020	1º RMA





116	10/09/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
	14/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)
118	15/09/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
131	17/09/2020	Juntada dos comprovantes de postagem das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas
132	23/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao parecer da AJ do seq. 91
148	30/09/2020	2º RMA
151	08/10/2020	União – Fazenda Nacional pugna pela regularização pelas Recuperandas do passivo tributário sob pena de requerer a não concessão da RJ
161	27/10/2020	Decisão que determinou, entre outras providências, a intimação das Recuperandas quanto à manifestação da União- Fazenda Nacional constante no seq. 151
162	28/10/2020	3º RMA
163	13/11/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
165	19/11/2020	4º RMA
166	09/12/2020	Apresentação de Balanços e Balancetes pelas Recuperandas
167	15/12/2020	5º RMA
168	17/12/2020	Manifestação da Recuperanda requerendo a liberação de bens penhorados, devido a essencialidade destes à empresa, bem como o recolhimento de mandados de penhora expedidos nos autos n. 0001885-22.2016.5.09.0872.
171	18/12/2020	Decisão indeferindo o pleito das Recuperandas quanto a liberação dos bens penhorados
245	12/01/2021	Protocolo da minuta do Edital do art. 7º, §2º e 53, da LRF pela Administradora Judicial
246	15/01/2021	Parecer do Ministério Público quanto a necessidade de cumprimento das exigências legais, sob pena de sanções processuais e penais
271	29/01/2021	6º RMA
283	04/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial postulando para realizar o controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial, após a aprovação em Assembleia, ou então, após o transcurso do prazo do art. 53, p.u., da LRE. Além de opinar pela extinção do feito em relação às empresas BRASPEM, MGA-PLAM e ELETROFONTE, por ausência de interesse de agir no processamento deste pedido recuperacional, e pelo não cumprimento dos requisitos e obrigações legais, pugnando, ao fim, pela intimação do MP e das Recuperandas.





308	19/02/2021	Manifestação das Recuperandas alegando que as empresas pertencem ao um único grupo econômico, não sendo possível excluir metade das empresas, pois afetaria diretamente no desenvolvimento da recuperação judicial.
313	25/02/2021	7º RMA
314	31/03/2021	8º RMA
315	06/04/2021	Manifestação da AJ requerendo a fixação de remuneração.
318	13/04/2021	Despacho intimando o Ministério Público a fim de se manifestar sobre as manifestações de seq. 91, 96 e 132, além de se manifestar sobre a exclusão das empresas Braspem, Mga-Plan e Eletrofonte do feito recuperacional (seq. 283), e acerca do pleito de fixação dos honorários advocatícios proposto pela Administradora Judicial (seq. 315).
345	22/04/2021	9º RMA
375	07/05/2021	Parecer do Ministério Público requerendo a extinção do feito recuperacional em relação às empresas BRASPEM, MGA-PLAM e ELETROFONTE, em decorrência da ausência de atividades operacionais das empresas, fato que macula a pretensão de soerguimento destas empresas. Ademais, ao final, elabora considerações sobre o atraso na apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas empresas, salientando que o prazo para a apresentação tem natureza de direito material, não sendo necessária a intimação das Recuperandas para tanto. Contudo, diante da inércia dos credores e havendo a previsão de AGC, se reserva a realizar o controle de legalidade do Plano após o referido ato.
378	12/05/2021	Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre a possibilidade de equalização do passivo fiscal das Recuperandas, mediante Proposta de Parcelamento Especial do débito tributário, realização de Negócio Jurídico Processual, ou então, Transação Tributária, a fim de que seja obtida as Certidões de Regularidade Fiscal, requerendo, por fim, a intimação das empresas sobre tais modalidades.
379	12/05/2021	Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional discriminando os débitos tributários ativos das Recuperandas, em complementação a manifestação anterior.

Eventos Futuros

Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")

Fim do prazo para apresentar objeção ao plano

Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")

Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito



Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria a sede da Recuperanda/TJF Marmoraria em 13/05/2021, às 15:30h, acompanhado do sócio-proprietário da Recuperanda, Sr. Júlio Tomita.
- Vistoria a sede das Recuperandas/BRASPEM ENGENHARIA, ECTOM ENGENHARIA E MONTAGEM, ELETRO FONTE E MGA-PLAM em 13/05/2021, às 16:00h, acompanhado do sócio-proprietário das Recuperandas, Sr. Ricardo Tomita.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram obtidas por vistoria *in loco*, às sedes das empresas Recuperandas, em conformidade a ordem apresentada em tópico retro, estando a Administradora Judicial devidamente acompanhada dos sócios-proprietários, Sr. Júlio Tomita e Sr. Ricardo Tomita, respectivamente.

Primeiramente, durante a vistoria à sede da empresa TJF Marmoraria, a Administradora Judicial, acompanhada do Sr. Júlio Tomita, constatou o seu normal funcionamento, com 04 (quatro) funcionários laborando na produção, 01 (um) funcionário no setor de instalação e 02 (dois) funcionários na área administrativa da empresa, bem como verificou-se a existência de estoque de matéria prima, contendo mármore, granito e peças prontas, produtos que estavam sendo beneficiados, conforme consta das fotos em anexo a este relatório.

A Administradora Judicial, durante a vistoria, fora informada sobre o faturamento da Recuperanda no mês de abril/21, o qual performou aproximadamente o montante de R\$ 70 mil reais, provocado pela melhoria nas vendas, o que possibilitou a compra de matérias primas à vista. Ademais, em relação as atividades operacionais, o sócio-proprietário informou que formalizou contrato com a Construtora Embraed para prestar serviços em seu show room, a ser inaugurado em breve nesta comarca.

Sucessivamente, em visita à sede das Recuperandas Braspem Engenharia, Ectom Engenharia e Montagem, Eletro Fonte e Mga-Plam, a Administradora Judicial, acompanhada do sócio-proprietário, Sr. Ricardo Tomita, constatou, *a priori*, a realização de serviços de montagem de painéis eletrônicos, e outros dois colaboradores na organização de materiais contidos no barracão.

Cumprе esclarecer que a sede das Recuperandas trata-se de um conjunto de 02 (dois) barracões, em que há a sede administrativa, onde estava o sócio-proprietário e outro colaborador, bem como o





local de armazenamento de cabos elétricos e materiais diversos, necessários ao funcionamento das empresas, e, atualmente, encontra-se estacionado no local dois caminhões com Munck instalados, os quais, segundo o empresário, poderiam ser vendidos para a injeção de capital de giro na empresa, porém os automóveis possuem bloqueios judiciais advindos de demandas trabalhistas.

O sócio-proprietário relatou à Administradora Judicial o faturamento das Recuperandas do mês de abril/21 na ordem de R\$ 50 mil reais, montante a ser elevado, em decorrência da entrega dos 03 (três) conjuntos de painéis que estão sendo desenvolvidos na sede, os quais serão destinados a obra no município de Cachoeira do Sul – RS, local em que já fora finalizada as obras civis, restando, tão somente, os painéis, considerados serviços adicionais. Contudo, segundo o empresário, a empresa ECTOM possui expertise nesse segmento, ensejando boas perspectivas de fechamento de novos serviços.

Quando o empresário fora questionado sobre seus colaboradores, informou que os terceirizados, que laboravam nas obras civis, foram dispensados, já em relação ao colaborador que se encontrava na sede das empresas, no momento da vistoria, estaria formalizado como prestador de serviços e que, se houvesse a entrada de novas demandas, o efetivaria, mediante contratação pela CLT.

Por fim, em relação ao parcelamento tributário, informou o empresário que está sendo quitado regularmente mediante parcela mensal de aproximadamente R\$ 10 mil reais, as quais são pagas por recursos próprios.





7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis fornecidas pelas Recuperandas.

7.1 COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1 ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos separados por empresa Recuperanda, ao final do mês de março de 2021.

mar/21												
ATIVO	Eletro Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
Ativo Circulante	286.065	95,8%	943.549	28,7%	-357	0,0%	264.568	85,1%	162.728	55,7%	1.656.552	30,0%
Caixa e Equivalentes a Caixa	76	0,0%	12	0,0%	-357	0,0%	255.680	82,2%	616	0,2%	256.026	4,6%
Créditos	66.000	22,1%	915.511	27,8%	0	0,0%	0	0,0%	4.033	1,4%	985.544	17,9%
Adiantamentos	0	0,0%	28.001	0,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	28.001	0,5%
Tributos a Recuperar	0	0,0%	25	0,0%	0	0,0%	8.887	2,9%	258	0,1%	9.171	0,2%
Ativo Não Circulante	12.689	4,2%	2.347.835	71,3%	1.324.589	100,0%	46.339	14,9%	129.441	44,3%	3.860.893	70,0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ativo Permanente	12.689	4,2%	2.347.835	71,3%	1.324.589	100,0%	46.339	14,9%	129.441	44,3%	3.860.893	70,0%
Investimentos	1.645	0,6%	652.775	19,8%	377.546	28,5%	0	0,0%	1.494	0,5%	1.033.459	18,7%
Imobilizado	11.044	3,7%	1.694.797	51,5%	947.044	71,5%	46.339	14,9%	127.947	43,8%	2.827.170	51,2%
Ativo Diferido	0	0,0%	264	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	264	0,0%
Total do Ativo	298.754	100,0%	3.291.384	100,0%	1.324.232	100,0%	310.907	100,0%	292.169	100,0%	5.517.445	100,0%
% Participação do Ativo Circulante	17,3%		57,0%		0,0%		16,0%		9,8%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	
% Participação do Ativo Permanente	0,3%		60,8%		34,3%		1,2%		3,4%		100,0%	

Percebe-se que a Ectom apresenta a maior participação do ativo, com 59,7% do total. Ela demonstra 57% de participação no ativo circulante e 60,8% do ativo permanente.

Outros saldos significativos podem ser observados na empresa TJF, que representou 16% do ativo circulante, e na Mga-Plam, que por sua vez, detém 34,3% do ativo permanente.

As demais avaliações, representativas por rubrica, serão demonstradas na análise consolidada.

7.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo, ao final do mês de março de 2021.



mar/21												
PASSIVO	Eletro Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
Passivo Circulante	314.745	105,4%	2.533.591	77,0%	1.413.211	106,7%	286.397	92,1%	230.823	79,0%	4.778.766	86,6%
Empréstimos e Financiamentos	36.648	12,3%	1.586.546	48,2%	743.730	56,2%	0	0,0%	255.853	87,6%	2.622.777	47,5%
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	91.866	30,7%	572.870	17,4%	479.486	36,2%	13.299	4,3%	6.831	2,3%	1.164.351	21,1%
Obrigações Tributárias	185.593	62,1%	349.340	10,6%	185.243	14,0%	152.260	49,0%	-28.848	-9,9%	843.588	15,3%
Outras Obrigações	638	0,2%	24.835	0,8%	4.752	0,4%	120.839	38,9%	-3.013	-1,0%	148.051	2,7%
Passivo Não Circulante	-15.991	-5,4%	757.793	23,0%	-88.979	-6,7%	24.510	7,9%	61.346	21,0%	738.679	13,4%
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	113.407	8,6%	0	0,0%	269.368	92,2%	382.776	6,9%
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	113.407	8,6%	0	0,0%	0	0,0%	113.407	2,1%
Obrigações Tributárias LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	269.368	92,2%	269.368	4,9%
Patrimônio Líquido	-15.991	-5,4%	757.793	23,0%	-202.386	-15,3%	24.510	7,9%	-208.022	-71,2%	355.903	6,5%
Capital Social	10.000	3,3%	70.000	2,1%	60.000	4,5%	30.000	9,6%	70.830	24,2%	240.830	4,4%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-79.356	-26,6%	750.029	22,8%	-160.129	-12,1%	502.771	161,7%	-286.699	-98,1%	726.617	13,2%
Lucros/Prejuízo do Exercício	53.364	17,9%	-62.236	-1,9%	-102.257	-7,7%	26.367	8,5%	-6.438	-2,2%	-91.200	-1,7%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-534.629	-172,0%	0	0,0%	-534.629	-9,7%
Total do Passivo	298.754	100,0%	3.291.384	100,0%	1.324.232	100,0%	310.907	100,0%	292.169	100,0%	5.517.445	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	6,6%		53,0%		29,6%		6,0%		4,8%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	0,0%		0,0%		29,6%		0,0%		70,4%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	-4,5%		212,9%		-56,9%		6,9%		-58,4%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação (53%) também está alocada na empresa Ectom, que demonstra alto volume de empréstimos. Em seguida temos a Mga-Plam, com 29,6% do total do passivo circulante.

Já no Passivo Exigível a Longo Prazo, destaca-se a Recuperanda Braspem com representatividade de 70,4%, sendo seu saldo referente aos parcelamentos tributários.

As demais avaliações, representativas por rubrica, serão demonstradas na análise consolidada.

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa referente ao mês de março de 2021, demonstrando que as Receitas ocorreram apenas na Recuperanda TJF, na ordem de R\$ 46 mil.

Com relação às despesas, a TJF representou 35,8% dos gastos operacionais, seguida pela Mga-Plam, que representou 33,6%.

A TJF finalizou o mês de março/2021 com lucro de R\$ 10 mil. As demais empresas do grupo sofreram prejuízo no período de análise.



mar/21													
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Eletr	Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	46.947	100,0%	0	0,0%	46.947	100,0%	
(-) Deduções das Receitas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-3.303	-7,0%	0	0,0%	-3.303	-7,0%	
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-8.840	-18,8%	0	0,0%	-8.840	-18,8%	
(=) Margem de Contribuição	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	34.804	74,1%	0	0,0%	34.804	74,1%	
(-) Despesas Operacionais	0	0,0%	-20.442	0,0%	-22.523	0,0%	-23.978	-51,1%	0	0,0%	-66.943	-142,6%	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	0	0,0%	-20.442	0,0%	-22.523	0,0%	10.826	23,1%	0	0,0%	-32.139	-68,5%	
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-300	0,0%	0	0,0%	-154	0,0%	-363	-0,8%	-2.149	0,0%	-2.965	-6,3%	
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-300	0,0%	-20.442	0,0%	-22.676	0,0%	10.463	22,3%	-2.149	0,0%	-35.104	-74,8%	
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-300	0,0%	-20.442	0,0%	-22.676	0,0%	10.463	22,3%	-2.149	0,0%	-35.104	-74,8%	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(=) Resultado Líquido do Exercício	-300	0,0%	-20.442	0,0%	-22.676	0,0%	10.463	22,3%	-2.149	0,0%	-35.104	-74,8%	
% Participação das Receitas Op. Brutas	0,0%		0,0%		0,0%		100,0%		0,0%		100,0%		
% Participação da MC	0,0%		0,0%		0,0%		100,0%		0,0%		100,0%		
% Participação das Despesas Operacionais	0,0%		30,5%		33,6%		35,8%		0,0%		100,0%		
% Participação do Resultado Operacional	0,0%		63,6%		70,1%		-33,7%		0,0%		100,0%		
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	0,9%		58,2%		64,6%		-29,8%		6,1%		100,0%		

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

7.1.1. ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, junto com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos ativos, no balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos das Recuperandas, referente ao mês de março de 2021.



ATIVO	set/20	fev/21	AV	mar/21	AV	AH mar21/fev21	Varição mar21/fev21
Ativo Circulante	2.309.271	2.157.460	35,8%	1.656.552	30,0%	-23,2%	-500.908
Caixa e Equivalentes a Caixa	731.409	735.759	12,2%	256.026	4,6%	-65,2%	-479.733
Créditos	1.161.867	1.006.775	16,7%	985.544	17,9%	-2,1%	-21.231
Adiantamentos	28.001	28.001	0,5%	28.001	0,5%	0,0%	0
Tributos a Recuperar	10.183	9.115	0,2%	9.171	0,2%	0,6%	56
Estoques	22.263	22.263	0,4%	22.263	0,4%	0,0%	0
Despesas Pagas Antecipadamente	355.547	355.547	5,9%	355.547	6,4%	0,0%	0
Ativo Não Circulante	3.873.325	3.860.893	64,2%	3.860.893	70,0%	0,0%	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Permanente	3.873.325	3.860.893	64,2%	3.860.893	70,0%	0,0%	0
Investimentos	1.033.459	1.033.459	17,2%	1.033.459	18,7%	0,0%	0
Imobilizado	2.839.603	2.827.170	47,0%	2.827.170	51,2%	0,0%	0
Ativo Diferido	264	264	0,0%	264	0,0%	0,0%	0
Total do Ativo	6.182.596	6.018.353	100,0%	5.517.445	100,0%	-8,3%	-500.908

Em março de 2021, as Recuperandas apresentaram um ativo de R\$ 5,5 milhões. Desse valor, R\$ 2,8 milhões, respectivamente 51,2%, se encontrava no grupo Imobilizado, e dentro deste montante R\$ 1,3 milhão é referente a Veículos, tendo também a conta Máquinas e Equipamentos apresentado saldo semelhante. Ressalta-se que esse grupo não apresentou movimentações no período.

Ademais, as Recuperandas finalizaram o mês com R\$ 1 milhão em investimentos que representou 18,7% do ativo total, não apresentando alterações no último bimestre.

A principal movimentação ocorreu no grupo "Caixa e Equivalentes a Caixa", que reduziu em R\$ 479 mil de fevereiro a março de 2021, equivalente a uma queda de R\$ 65,2%. Entretanto, ressalta-se que a AJ identificou nesta conta um ajuste de R\$ 488 mil em relação aos documentos anteriormente fornecidos.

O grupo Créditos também apresentou uma redução de R\$ 21 mil no mês de análise. Dessa forma, fechou com um saldo de R\$ 985 mil, representando 17,9% do ativo total.

7.1.2. PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do balanço patrimonial.

Enquanto os ativos geram rendimentos para a empresa, como contas a receber de clientes, máquinas ou estoques, os passivos representam as dívidas destinadas ao investimento desses ativos, como por exemplo a aquisição de matéria-prima com pagamento a prazo.

A diferença entre os ativos e passivos resulta no **patrimônio líquido** da empresa, sendo que quanto mais passivos a empresa tiver, menor será seu patrimônio.





Os dados da composição dos Passivos das Recuperandas serão apresentados abaixo, referente ao mês de março de 2021.

PASSIVO	set/20	fev/21	AV	mar/21	AV	AH	Varição
						mar21/fev21	mar21/fev21
Passivo Circulante	4.719.044	4.756.313	79,0%	4.778.766	86,6%	0,5%	22.453
Empréstimos e Financiamentos	2.524.118	2.592.493	43,1%	2.622.777	47,5%	1,2%	30.285
Fornecedores	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.216.011	1.172.857	19,5%	1.164.351	21,1%	-0,7%	-8.506
Obrigações Tributárias	817.913	840.398	14,0%	843.588	15,3%	0,4%	3.190
Outras Obrigações	161.001	150.565	2,5%	148.051	2,7%	-1,7%	-2.515
Passivo Não Circulante	1.463.552	1.262.040	21,0%	738.679	13,4%	-41,5%	-523.361
Passivo Exigível a Longo Prazo	382.776	382.776	6,4%	382.776	6,9%	0,0%	0
Empréstimos e Financiamentos LP	113.407	113.407	1,9%	113.407	2,1%	0,0%	0
Obrigações Tributárias LP	269.368	269.368	4,5%	269.368	4,9%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	1.080.777	879.264	14,6%	355.903	6,5%	-59,5%	-523.361
Capital Social	240.830	240.830	4,0%	240.830	4,4%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	754.145	726.617	12,1%	726.617	13,2%	0,0%	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	70.477	-56.096	-0,9%	-91.200	-1,7%	62,6%	-35.104
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.040	-46.372	-0,8%	-534.629	-9,7%	1052,9%	-488.257
Total do Passivo	6.182.596	6.018.353	100,0%	5.517.445	100,0%	-8,3%	-500.908

As Recuperandas apresentaram um passivo circulante de R\$ 4,7 milhões em março de 2021, composto por:

Empréstimos e Financiamentos de R\$ 2,6 milhões, representando 47,5% do passivo total, tendo esse grupo aumentado em R\$ 30 mil no mês de análise;

As Obrigações Trabalhistas onde se inclui os Salários a Pagar, Pró-labore a Pagar, INSS, IRRF e FGTS a Recolher e Parcelamentos Previdenciários, com saldo de R\$ 1,1 milhão, que apresentou no período uma redução de R\$ 8 mil, decorrente principalmente de um decréscimo na conta Obrigações Sociais da empresa Mga-plam;

As Obrigações Tributárias correspondem a R\$ 843 mil, sendo que constam nessas contas as obrigações com Simples Nacional a Recolher, Parcelamento Simples a Recolher, IRPJ e CSLL a Recolher, ISSQN a Recolher e outras obrigações tributárias, finalizando o mês de análise representando 15,3% do passivo total, com uma movimentação progressiva de R\$ 3 mil.

Por fim, consta o grupo de Outras Obrigações, que corresponde a Parcelamentos e Contas a Pagar em torno de R\$ 148 mil, sendo que de fevereiro a março de 2021 o grupo demonstrou uma redução de R\$ 2 mil em seu saldo.

Destaca-se que não há saldo no grupo de Fornecedores, pois as compras de matéria-prima estão sendo feitas sempre por meio da modalidade de pagamento à vista.

Não houve movimentação no grupo obrigações de longo prazo, sendo o mesmo composto apenas pelo saldo de R\$ 113 mil em Empréstimos e Financiamentos LP e pelo montante de R\$ 269 mil em Obrigações Tributárias LP.





No patrimônio líquido estão R\$ 240 mil em Capital Social das Recuperandas e R\$ 726 mil referente aos Lucros de Exercícios Anteriores. No ano de 2021 as Recuperandas auferiram um prejuízo acumulado de R\$ 91 mil, tendo aumentado esse saldo negativo em razão do resultado desfavorável sofrido no mês de março de 2021, na ordem de R\$ 35 mil. Destaca-se ainda o valor expressivo de R\$ 488 mil lançado em ajustes de exercícios anteriores, referente às diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período.

7.2 INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Liquidez Corrente	0,48	0,47	0,46	0,46	0,45	0,35
Liquidez Geral	0,45	0,43	0,43	0,42	0,42	0,32
Liquidez Imediata	0,16	0,16	0,16	0,16	0,15	0,05
Liquidez Seca	0,48	0,46	0,46	0,45	0,45	0,34

7.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas se apresentou em **R\$ 0,32**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a



curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,32** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento Geral	83,03%	83,23%	83,79%	84,48%	85,39%	93,55%
Composição do Endividamento	92,52%	92,38%	92,41%	92,48%	92,55%	92,58%

Em março/2021 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 5,1 milhões, representando 93,55% do Ativo Total, sendo que 92,58% das dívidas são vincendas a curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

7.2.4. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.





ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Margem Líquida	-245,11%	-198,84%	-305,61%	-39,95%	-24,26%	-80,43%
Rentabilidade do Ativo	-1,82%	-2,16%	-2,36%	-0,54%	-0,39%	-0,64%
Produtividade	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01

Percebe-se que as Recuperandas obtiveram margens negativas em março de 2021, equivalente a -80,43%, demonstrando fortes oscilações, mantendo em todos os meses do último semestre um resultado desfavorável.

Ainda no mês de março de 2021, evidencia-se que a rentabilidade, assim como a margem líquida manteve-se negativa, em um percentual de -0,64%.

7.2.5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	2.288.641	2.161.751	2.144.642	2.162.457	2.157.460	1.656.552
Passivo Circulante	4.733.498	4.640.158	4.659.938	4.705.984	4.756.313	4.778.766
CCL	-2.444.857	-2.478.406	-2.515.295	-2.543.527	-2.598.853	-3.122.214
Variação %	1,46%	1,37%	1,49%	1,12%	2,18%	20,14%

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo** em 20,14% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de - R\$ 2,5 milhões para um de - R\$ 3,1 milhões, ocasionado pela baixa ocorrida no caixa das Recuperandas.

7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.





Os dados da evolução da composição do resultado das Recuperandas serão exibidos abaixo referente ao mês de março de 2021, onde verifica-se que as empresas registraram de modo geral um prejuízo na ordem de R\$ 35 mil, ou seja, de -74,8% do faturamento.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/21	fev/21	AV	mar/21	AV	Média set20 a dez20	AV	Média jan21 a mar21	AV	AH mar21/fev21	Varição mar21/fev21
	Receitas Operacionais Brutas	87.688	108.292	100,0%	46.947	100,0%	52.804	100,0%	80.976	100,0%	-56,6%
(-) Deduções das Receitas	-6.768	-10.329	-9,5%	-3.303	-7,0%	-947	-1,8%	-6.800	-8,4%	-68,0%	7.026
(-) Despesas Variáveis	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-24.850	-44.380	-41,0%	-8.840	-18,8%	-20.696	-39,2%	-26.023	-32,1%	-80,1%	35.541
(=) Margem de Contribuição	56.071	53.583	49,5%	34.804	74,1%	31.161	59,0%	48.153	59,5%	-35,0%	-18.779
(-) Despesas Operacionais	-85.589	-72.965	-67,4%	-66.943	-142,6%	-146.982	-278,4%	-75.165	-92,8%	-8,3%	6.023
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-29.517	-19.382	-17,9%	-32.139	-68,5%	-115.821	-219,3%	-27.013	-33,4%	65,8%	-12.756
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2.810	-2.881	-2,7%	-2.965	-6,3%	-1.795	-3,4%	-2.886	-3,6%	2,9%	-84
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-32.327	-22.264	-20,6%	-35.104	-74,8%	-117.616	-222,7%	-29.898	-36,9%	57,7%	-12.840
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-32.327	-22.264	-20,6%	-35.104	-74,8%	-117.616	-222,7%	-29.898	-36,9%	57,7%	-12.840
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-1.505	-1,4%	0	0,0%	0	0,0%	-502	-0,6%	-100,0%	1.505
(=) Resultado Líquido do Exercício	-32.327	-23.769	-21,9%	-35.104	-74,8%	-117.616	-222,7%	-30.400	-37,5%	47,7%	-11.335

7.3.1. RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas do último semestre, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Vendas de Mercadorias	41.864	62.877	40.665	72.864	90.302	33.535
Prestação de Serviços	3.856	2.539	5.896	14.825	17.990	13.412
Total	45.720	65.416	46.562	87.688	108.292	46.947

Observa-se que a empresa apresentou receita na ordem de R\$ 46 mil em março de 2021, sendo uma venda menor em 56,6%, comparativamente ao mês anterior.

A principal fonte de receita das Recuperandas advém da Venda de Mercadorias, representando 86,20% do acumulado de setembro de 2020 a março de 2021, seguido por Prestações de Serviços com 13,80%.



7.3.2. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A Margem de Contribuição é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(-) Deduções das Receitas	0	0	0	-6.768	-10.329	-3.303
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-14.267	-46.201	-4.115	-24.850	-44.380	-8.840
(=) Margem de Contribuição	31.453	19.215	42.447	56.071	53.583	34.804
% Margem de Contribuição	68,79%	29,37%	91,16%	63,94%	49,48%	74,13%

No mês de março de 2021, os custos variáveis representaram 25,9% do faturamento obtido pelas Recuperandas, apresentando-se abaixo do mês anterior em 24,7%. Com essa redução nos custos e despesas variáveis, as Recuperandas auferiram uma margem positiva de R\$ 34 mil, equivalente a 74,13% sobre a receita.

7.3.3. DESPESAS FIXAS

Na tabela abaixo é possível analisar que as Despesas Fixas totalizaram R\$ 66 mil, sendo que a maior despesa ocorrida no mês de março/2021 está relacionada às obrigações com pessoal. Destaca-se que as maiores despesas gerais foram com Combustíveis e Lubrificantes e Energia Elétrica, gastos esses observados na empresa TJF.

No acumulado apresentado, as Despesas com Pessoal representaram 86,66%, seguido por Despesas Gerais com 8,57%.





DESPESAS FIXAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	% Acumulado
Despesas com Pessoal	-129.686	-134.398	-163.372	-68.992	-54.397	-49.038	86,66%
Despesas Gerais	-11.315	-10.073	-11.782	-8.906	-9.451	-7.175	95,23%
Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	-3.366	-7.691	-8.017	-9.630	98,75%
Despesas Administrativas	-1.045	-1.045	-1.045	0	-1.100	-1.100	99,54%
Outras Despesas	-1.250	-1.250	-1.250	0	0	0	100,00%
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	100,00%
Total	-143.296	-146.767	-180.815	-85.589	-72.965	-66.943	

7.3.4. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional.

CONTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(=) Margem de Contribuição	31.453	19.215	42.447	56.071	53.583	34.804
(-) Despesas Operacionais	-143.296	-146.767	-180.815	-85.589	-72.965	-66.943
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-111.844	-127.552	-138.368	-29.517	-19.382	-32.139

Pode-se observar na tabela acima que o Ebitda fechou negativo na ordem de R\$ 32 mil em março de 2021, um percentual de -68,5% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado desfavorável maior que o obtido no mês anterior, a qual havia fechado negativo em R\$ 19 mil. Percebe-se ainda um acumulado de 6 meses consecutivos negativos.

7.3.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas até março/2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.





CONTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-111.844	-127.552	-138.368	-29.517	-19.382	-32.139
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-221	-2.520	-3.931	-2.810	-2.881	-2.965
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-112.065	-130.072	-142.299	-32.327	-22.264	-35.104
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-112.065	-130.072	-142.299	-32.327	-22.264	-35.104
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	-1.505	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-112.065	-130.072	-142.299	-32.327	-23.769	-35.104

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito vale para os ativos intangíveis, denominando assim, amortização. No mês de março/2021 não houve movimentação decorrente destes eventos.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que em março de 2021 resultaram em um desembolso de R\$ 2 mil, sendo que a maior responsável por essas despesas financeiras foi a empresa Braspem.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou o período em R\$ 35 mil negativo, respectivamente, -74,8% do faturamento, sendo um prejuízo maior que o auferido no mês de fevereiro/2021, tal como o descrito no tópico anterior.

7.4 ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS

Após as considerações anteriormente relatadas, baseada nos balancetes contábeis enviados pelas Recuperandas, a AJ ressalta que ficaram pendentes esclarecimentos, conforme segue:

Esclarecer a forma de contabilização dos custos dos produtos tendo em vista que a conta estoques não apresenta movimentação.	A Recuperanda informou que os serviços prestados atualmente não movimentam o estoque porque os próprios clientes compram os produtos utilizados na obra.
Esclarecer os ajustes de estoques demonstrados no balancete de fevereiro com saldo zerado que em janeiro/21 constava em R\$ 12.340,00	Todo mês esse saldo de estoque é alocado no resultado e é somado às compras para compor o custo. Apenas quando do fechamento anual do balanço patrimonial é que a empresa consolida esse saldo que passa a integrar o estoque final.





8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de março de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As Recuperandas registraram um faturamento de R\$ 46 mil no mês de março de 2021, visualizado apenas na empresa TJF. As demais empresas do grupo apresentaram apenas despesas. O total das receitas auferidas pelas empresas não foi suficiente para atingir o Ponto de Equilíbrio (receita necessária para cobrir os custos variáveis + custos fixos + encargos + depreciações), estimado em R\$ 131 mil, incorrendo novamente em prejuízos.

Margem de Contribuição - É o resultado que a empresa obteve nas suas vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em março de 2021, as Recuperandas apresentaram uma margem de 74,1% sobre o faturamento, tendo demonstrado um aumento percentual em relação ao mês anterior. A margem de contribuição encontra-se menor do que as despesas demonstradas no período, apresentam-se maior que o volume gerado de receita. Dessa forma, a margem de contribuição apresentada no mês de análise, gerou um saldo de R\$ 34 mil, insuficiente para cobrir as despesas que foram na ordem de R\$ 66 mil.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que as Recuperandas obtiveram na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2021, as empresas auferiram um Ebitda de -68,5%, gerando um déficit de R\$ 32 mil sobre o faturamento. No primeiro trimestre as empresas acumulam R\$ 81 mil de resultados operacionais negativos, demonstrando a necessidade de reavaliação do modelo do negócio.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em março de 2021, as empresas auferiram um prejuízo de R\$ 35 mil, equivalente a -74,8% sobre a receita bruta.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de março de 2021,





para uma dívida de curto prazo de R\$ 4,7 milhões, as Recuperandas possuíam no Ativo Circulante o valor de R\$ 1,6 milhão, suficiente para cobrir apenas 35% das dívidas de curto prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CL EY8DU 5GQX5 WFCKR

